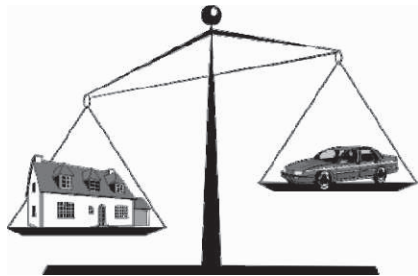


Santana de Parnaíba oferece desconto no IPTU para quem tem veículo registrado na cidade



Os moradores de Santana de Parnaíba, que ainda possuem veículos emplacados em outras localidades, têm um grande motivo para transferi-los o quanto antes para a cidade. Uma lei municipal garante aos contribuintes, proprietários de imóvel no município, e também com veículo registrado nesse mesmo lugar, desconto no Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU).

O benefício concedido aos moradores é um abatimento no IPTU de 10% do valor pago no Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), e que pode chegar até o limite máximo de 50% do total devido no IPTU.

Um munícipe, por exemplo, que possua um Honda Civic Sedan Si 2.0, 16V, 4 portas, zero km, avaliado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) em R\$ 98.375,00, deverá pagar no próximo ano cerca de R\$ 3.935,00, já que o imposto corresponde a 4% do valor do veículo. Sendo proprietário de imóvel na cidade e o carro emplacado em Santana de Parnaíba, o contribuinte tem o direito a um desconto de R\$ 395,50 no IPTU, ou até chegar ao limite de 50% do valor desse imposto.

O desconto é acumulativo e vale aos proprietários do imóvel com um ou mais veículos em seu nome ou para aqueles registrados em nome do cônjuge, filhos ou outros dependentes legais.

A transferência do registro do veículo para a cidade garante, também, outros benefícios à população. Como 50% do valor do IPVA recolhido são repassados ao município de origem, um aumento na arrecadação desse tributo garantirá à prefeitura uma maior receita para investir na melhoria de diversas áreas como educação, saúde, infra-estrutura. E quem ganha com isso serão os próprios moradores que terão diversos serviços públicos de qualidade.

Prefeito Benedito Fernandes consolida política de preservação ambiental em Santana de Parnaíba

O prefeito elaborou um amplo projeto que prevê a implantação do Sistema Municipal de Meio Ambiente, integrado por um Departamento, Conselho Municipal, Fundo Especial de Preservação ambiental e Código Ambiental, que deve estar totalmente consolidado em 2008.

Consciente de que a preservação do Meio Ambiente promove a melhoria da qualidade de vida da população, o prefeito Benedito Fernandes elaborou a implantação do Sistema Municipal de Meio Ambiente, com o projeto de lei no 64/2007. Ele foi submetido e aprovado pela Câmara Municipal da cidade, no último dia 11 de setembro, e deve ser sancionado pelo prefeito e entrar em vigor nos próximos dias.

O Sistema Municipal de Meio Ambiente consiste na criação de um Departamento de Meio Ambiente, de um Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, de um Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento do Desenvolvimento e de um Código Ambiental, cada um com a sua finalidade específica dentro do próprio sistema. "A geração deste projeto vai ao encontro da política que nos comprometemos quando assumimos o governo da cidade, que prioriza sempre a melhoria da qualidade de vida da população da cidade em diversas áreas", ressalta o prefeito Benedito Fernandes.

O Departamento de Meio Ambiente será responsável por planejar, organizar e coordenar as atividades de promoção e defesa do meio ambiente de Santana de Parnaíba, além de articulações com órgãos e entidades da União, do Estado e de outras cidades, com o objetivo de elaborar e implementar planos e ações comuns relativos à proteção ambiental.

Será de incumbência do Conselho colaborar na formulação da política municipal de preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente. Outra atribuição do órgão é ajudar e validar as decisões do setor, sempre com o objetivo de amenizar o impacto ambiental no município. Ele será integrado por 20 membros, sendo oito provenientes do poder público, oito da sociedade civil, dois do poder legislativo, um do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) e um do Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental (SEAQUA).

Já o Fundo Especial de Preservação Ambiental cuidará, especificamente, da administração da verba proveniente de multas impostas por infrações à legislação ambiental, incluindo às destinadas pelo Ministério



Público Estadual e Federal. As verbas serão voltadas para a recuperação de áreas degradadas. A grande vantagem é que, a partir de agora, o dinheiro será encaminhado diretamente para o âmbito municipal, oferecendo mais agilidade e eficácia na sua utilização real e na atração de fundos. Antes, o dinheiro era revertido para outros órgãos competentes, não pertencentes ao município.

Por fim, o Código Florestal será responsável por estabelecer as áreas que devem ser preservadas em Santana de Parnaíba e os valores de multas aplicados para quem infringir a Lei. Ele vai servir como um instrumento de fiscalização do poder público e ainda adequar à legislação para a realidade do município.

De acordo com a arquiteta urbanista Maria Del Carmen Adsuará, a criação do Sistema Municipal de Meio Ambiente é o resultado de um trabalho e pesquisa realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Receita, que visa uma ação multidisciplinar, pelo fato do setor exigir uma gestão compartilhada entre diversos setores e secretarias. "A questão ambiental é um assunto sério e complexo e, para se obter resultados positivos, ela não pode ser tratada com leviandade. Com a implantação desta política, a municipalidade terá um respaldo legal e incontestável às decisões tomadas neste âmbito", ressalta Carmen.

Blitz Ambiental

Para marcar o Dia da Árvore e o Dia do Rio Tietê, a Secretaria Municipal de Educação promoveu uma "Blitz Ambiental", envolvendo alunos da Rede Municipal de Ensino. A ação foi realizada no dia 21, às 14 horas, na Casa do Usuário na rodovia Castelo Branco. A iniciativa consistiu na entrega de mudas de árvores aos motoristas que transitam pela via, com o intuito de alertá-los sobre a necessidade de preservação do Meio Ambiente.